



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 004/2023, Concede título cidadão Ibiapinense e dá outras providências.

I- RELATÓRIO

O chefe do Poder Legislativo apresentou o Projeto de Lei nº 004/2023, Concede título cidadão Ibiapinense e dá outras providências.

II-VOTO DO RELATOR

É da competência do chefe do Executivo apresentar o projeto de lei. A iniciativa do Projeto tem respaldo legal, podemos fazê-lo o Prefeito. O Projeto de Lei, no mérito, observou as Normas legais vigentes. Está obedecida a técnica legislativa.

Em face do exposto, considero o projeto de Lei, legal, Jurídico, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho.

Voto pela sua aprovação.

III-PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de **JUSTIÇA E REDAÇÃO**, com respaldo no Regimento Interno, em seu art.50, composta pelos seguintes vereadores: **Maycon Antônio José de Sousa Alcântara, José Jocier Marques de Sousa e Adécio Pereira de Carvalho**, esteve reunida sob a presidência do vereador **Maycon Antônio José de Sousa Alcântara** emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 004/2023, Concede título cidadão Ibiapinense e dá outras providências.

Estiveram presentes os Vereadores abaixo assinados.

Sala das Comissões Permanentes, 11 de Maio de 2023.

VOTO DO RELATOR

Maycon Antônio José de Sousa Alcântara
Maycon Antônio José de Sousa Alcântara
Presidente

José Jocier de Marques de Sousa
José Jocier de Marques de Sousa
Relator

Adécio P. de Carvalho
Adécio Pereira de Carvalho

Membro

PROJETO DE LEI Nº 04/2023

Concede título de cidadão Ibiapinense e dá outras providências.

Autor: Poder Legislativo

JOSÉ NOGUEIRA JÚNIOR, vereador de Ibiapina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal e Regimento Interno, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Ibiapinense ao Senhor Anderson Alexandre Nascimento Silva, natural do município de Teresina-PI, de acordo com o art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica de Ibiapina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiapina, 09 de maio de 2023.

JOSÉ NOGUEIRA JÚNIOR
Vereador

Biografia

- Anderson Alexandre Nascimento Silva, filho de Amadeu Francisco da Silva Filho e Ivonise do Nascimento Silva, Natural de Teresina/PI.
- Concluiu seus estudos na capital piauiense e se formou no Instituto Camilo Filho – ICF, em 2005, em bacharel em Direito.
- Especialista em Direito Processual Civil e Tributário pelo LFG.
- Aprovado em 1º lugar no concurso de Analista Judiciário – área judiciária, no ano de 2006, pelo TRF1.
- Aprovado no concurso de Analista do Ministério Público Federal no ano de 2007.
- Aprovado no concurso de Magistrado do Estado do Ceará – TJCE, no ano de 2014.
- Tomou posse como Juiz de Direito Substituto, em 03/03/2016, na Comarca de Groaíras/CE.
- É Juiz de Direito titular da Comarca de Ibiapina/CE e da 73ª Zona Eleitoral do TRE/CE desde 08/12/2017, por coincidência, no dia da Justiça. Por fim, é neto de Antônia Rosa do Nascimento, filha de Ibiapina/CE.

PROJETO DE LEI Nº 04/2023

Concede título de cidadão Ibiapinense e dá outras providências.
Autor: Poder Legislativo

JOSÉ NOGUEIRA JÚNIOR, vereador de Ibiapina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal e Regimento Interno, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Ibiapinense ao Senhor Anderson Alexandre Nascimento Silva, natural do município de Teresina-PI, de acordo com o art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica de Ibiapina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiapina, 09 de maio de 2023.

JOSÉ NOGUEIRA JUNIOR
Vereador

Biografia

- Anderson Alexandre Nascimento Silva, filho de Amadeu Francisco da Silva Filho e Ivonise do Nascimento Silva, Natural de Teresina/PI.
- Concluiu seus estudos na capital piauiense e se formou no Instituto Camilo Filho – ICF, em 2005, em bacharel em Direito.
- Especialista em Direito Processual Civil e Tributário pelo LFG.
- Aprovado em 1º lugar no concurso de Analista Judiciário – área judiciária, no ano de 2006, pelo TRF1.
- Aprovado no concurso de Analista do Ministério Público Federal no ano de 2007.
- Aprovado no concurso de Magistrado do Estado do Ceará – TJCE, no ano de 2014.
- Tomou posse como Juiz de Direito Substituto, em 03/03/2016, na Comarca de Groaíras/CE.
- É Juiz de Direito titular da Comarca de Ibiapina/CE e da 73ª Zona Eleitoral do TJE/CE desde 08/12/2017, por coincidência, no dia da Justiça. Por fim, é neto de Antônia Rosa do Nascimento, filha de Ibiapina/CE.